



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 984

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.309 de 11 de agosto de 1966, resolve abrir um crédito especial de R\$ 123.200 (cento e vinte e três mil, e duzentos cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da devolução de importância arrecadada indevidamente pelo talão nº 2, conhecimento nº 3.307 de 22 de dezembro de 1965.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de outubro de 1966.

Agostinho Loyola Junqueira
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Erico Neto
CARLOS ERICO NETO
SECRETÁRIO.